



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Augustinópolis

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer n. 003/2026

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003/2026

EMENTA: "Autoriza A Contratação Por Tempo Determinado, Por Excepcional Interesse Público, Para Atender Às Necessidades Da Prefeitura E Dos Fundos Municipais Do Município De Augustinópolis, Revoga As Leis Anteriores Que Dispõem Sobre A Mesma Matéria E Dá Outras Providências."

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei Ordinária nº 003/2026 autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratações temporárias para suprir demandas excepcionais das Secretarias e Fundos Municipais, fixando cargos, quantitativos, remuneração e carga horária, com vigência limitada ao exercício de 2026.

Compete a esta Comissão apreciar os aspectos orçamentários, financeiros e fiscais da proposição.

II - ANÁLISE

Da análise do projeto, constata-se que as contratações possuem **natureza temporária e não permanente**, vinculadas a necessidades excepcionais e transitórias, o que afasta a criação de despesa continuada.

O art. 5º do projeto dispõe que as despesas decorrentes da execução da Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, com possibilidade de abertura de crédito adicional suplementar, quando necessário, observadas as normas da legislação financeira e orçamentária.

A medida visa garantir a **continuidade dos serviços públicos essenciais**, especialmente nas áreas de saúde, educação, assistência social, infraestrutura, limpeza urbana e transporte, não configurando aumento indiscriminado de despesa com pessoal, mas atendimento a obrigação administrativa temporária.

Não se verifica afronta à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), desde que respeitados os limites legais de despesa com pessoal e a execução orçamentária responsável, conforme já previsto na proposição.

III - VOTO

Ante o exposto, a **Comissão de Finanças e Orçamento** opina **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 003/2026, por entender que a proposição é



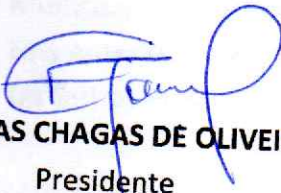
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Augustinópolis

financeiramente viável, possui respaldo orçamentário e atende ao interesse público sem comprometer o equilíbrio fiscal do Município.

É o parecer.

Sala das Comissões, 21 de janeiro de 2026.


WAGNER MARIANO UCHOA
Relator


FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA SILVA
Presidente


OZEAS GOMES TEIXEIRA
Membro